



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ADVOCACIA PÚBLICA, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2019.

Aos 19 dias do mês de agosto de 2019, às 18h30min, na sede da OAB, à Rua Maria Paula, n. 35, 1º andar, teve início a reunião mensal da Comissão da Advocacia Pública, sob a Presidência da Dra. Taísa Cintra Dosso, vice-presidente da área municipal, na ausência da Presidente Patrícia Helena Massa, que participava da reunião do Conselho Seccional. Presentes os membros da CAP que assinaram a lista de presença. Ausências justificadas conforme lista de presença. Em seguida foram expostos os seguintes temas:

1. Expediente PGI nº 7130.2.180731.4847 - Requerente: Richard Bassan - Assunto: Inconstitucionalidade da Lei Complementar Municipal n. 212/2010. Atribuições da Advocacia pública incompatíveis com a Secretaria de Assuntos Jurídicos. Cargos Commissionados de Secretário e Procurador Chefe. Violação aos artigos 98 a 100 da Constituição do Estado de São Paulo. - Relator: Alexandre Vidotti. Foi promovida a leitura do relatório pelo Dr. Fabrício Pieroni, sendo aprovado por unanimidade.

2. o Dr. Marcos Porto pediu a palavra para expor que recebeu procuração para impetração de mandado de segurança sobre prerrogativas de Procuradores do Município de Carapicuíba, com fundamento no art. 7º do Estatuto da OAB, e, aduzindo que existe precedente da OAB/RO mencionando o art. 31, § 1º do mesmo Estatuto, sugeriu encaminhamento do caso à Presidência da Comissão para avaliação, o que foi aprovado por unanimidade.

Em seguida, foi deliberado, por unanimidade, o encerramento da reunião, ficando adiados para a próxima reunião os seguintes processos:

a) Expediente PGI nº 1200.2.180529.6744 - Requerente: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Assunto: Contratação de advogado/escritório sem licitação. Relator: Dr. Ronaldo Jose de Andrade. (retirado de pauta)

b) Expediente PGI nº 7130.2.180509.4756 - Requerente: Dr. Tony Riva Oliveira OAB 404939 - A Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio desta Comissão da Advocacia Pública, oficiou a Câmara Municipal da Estância de Atibaia - SP, no ano 2018, para que houvesse a dispensa do controle de jornada dos Advogados Públicos lotados no referido órgão. - Ocorre que, desde então, os demais servidores têm assediado frequentemente os procuradores, confeccionando abaixo assinados, o que os forçam a exarar esclarecimentos de forma contínua. - Sendo assim, solicita apoio desta Comissão, para que cessem tais constrangimentos.

c) Expediente PGI nº 7130.2.181219.4984 - Requerente: Dr. Fabrício de Castro Ogrizio - Assunto: Solicitação de manifestação desta Comissão perante o Conselho Regional de Corretores de imóveis da 2ª Região no tocante à percepção de honorários advocatícios. - Relatora: Dra. Renata Ferrero Pallone.



Nada mais havendo a ser deliberado, foram encerrados os trabalhos e eu, Marcos Geraldo Batistela, lavrei a presente ata.

Táisa Cintra Dosso
Vice-Presidente em exercício da Comissão da Advocacia Pública

Marcos Geraldo Batistela
Secretário